Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

- D E C R E T O Nº 01/91 -

SÚMULA - Nomeia funcionário para o Legislativo, aprovado em Concurso Público, conforme Portaria nº 06/91, de 23 de dezembro de 1.991, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia o Senhor **João Batista dos Santos**, para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, nível 13, do Cargo Único de Pessoal criado pela Lei nº 102, de 26.09.91, com vencimentos mensal de Cr$ 115.000,00 - (cento e quinze mil cruzeiros) a partir de 1º de Janeiro de 1.992, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01.01.92, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 23 de dezembro de 1.991.

JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE